



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2667/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de redutores de velocidade na Rua Argeu Egídio dos Santos e na Rua Geraldo Pereira de Brito, próximo ao Condomínio Residencial Joias de Santa Bárbara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, para que seja implantado redutores de velocidade na Rua Argeu Egídio dos Santos e na Rua Geraldo Pereira de Brito, próximo ao Condomínio Residencial Joias de Santa Bárbara, neste município.

#### **Justificativa:**

A presente indicação atende a solicitação dos moradores do Condomínio Residencial Joias de Santa Barbara e da região.

Segundo os solicitantes, por não existir redutores de velocidade na rua Argeu Egídio dos Santos e na rua Geraldo Pereira de Brito, os carros passam em alta velocidade, o que tem ocasionado insegurança aos pedestres e moradores da região, devida a probabilidade de ocorrência acidentes.

Contudo, indica ao Poder Executivo, por intermédio do Setor competente para que seja implantado redutores de velocidade na Rua Argeu Egídio dos Santos e na Rua Geraldo Pereira de Brito, próximo ao Condomínio Residencial Joias de Santa Bárbara.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2021.

**Bachin Jr.**  
- Vereador -